



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3696, de 08 de fevereiro de 2024.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Elexandra Marim Altoé**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 08 de fevereiro de 2024.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 09/02/2024 12:20:21

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 08/02/2024.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***.**
 Data: 09/02/2024 12:13:33

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 08 / 02 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 08 / 02 / 2024

SERVIDOR
Marcio Pater
 Técnico Administrativo